

Viva força ou guerra lenta? As ideias econômicas e estratégicas de Luiz Álvares Barriga de 1634 e 1635 sobre a expulsão dos holandeses de Pernambuco*

Benjamin Nicolaas Teensma

Pesquisador holandês; Professor Emérito da Universidade de Leiden.

RESUMO

Na década de 1630, os holandeses ampliavam seus domínios no Atlântico Sul, usurpando o comércio e os territórios portugueses. Nessa conjuntura crítica, Luiz Álvares Barriga escreveu um “atrevido arbítrio”, em que propõe à então administração filipina suas ideias econômicas e estratégicas para por fim ao avanço holandês. Este artigo analisa não apenas tais ideias, mas também as insere em seu contexto de produção.

PALAVRAS-CHAVE: administração filipina; invasões holandesas; Luiz Álvares Barriga

ABSTRACT

In the 1630s the Dutch were expanding their territories in the South Atlantic, usurping Portuguese trade and territories. In this critical situation, Luiz Álvares Barriga wrote an “impertinent ordain”, where he proposes the administration of Philip III, his strategic and economic thoughts to stop the Dutch advance. This work will analyze those ideas and will place them in the context of their production.

KEYWORDS: *Philippine Administration; Dutch invasions; Luiz Álvares Barriga*

O OBJETIVO DA PRESENTE EDIÇÃO

Nesse linguajar espanhol indocilmente lusitano do período da monarquia dual ibérica, o cavaleiro português Luiz Álvares Barriga escreveu em 1634 e 1635 dois patrióticos tratados sobre o melhor método econômico-militar de expulsar os holandeses do seu enclave pernambucano no Brasil. O primeiro deles se encontra na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, e o segundo na John Carter Brown Library, em Providence, nos Estados Unidos. Estes textos foram publicados em 1950 por José Honório Rodrigues no volume 69 dos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Entretanto são pouco consultados, porque o referido volume da revista em questão é dificilmente alcançável, o idiossincrático “portunhol” em que foram redigidos desanima seu estudo, a qualidade filológica da edição de 1950 deixa a desejar, e a explicação histórica que os acompanha não é satisfatória. Por estas razões, julguei aconselhável preparar uma edição atualizada em tradução portuguesa, mais bem anotada e com introdução mais desenvolvida.

* Artigo recebido em 22 de maio de 2014 e aprovado para publicação em 3 de junho de 2014.

Minha introdução pretende apresentar a ideologia do autor seiscentista acerca do já então antiquado ideal ibérico do *Mare Clausum* frente ao tão mais moderno do *Mare Liberum* dos holandeses. No relatório da sua frenética escaramuça de retaguarda, ele descreve o clima frustrado em que os membros do Conselho de Portugal, na decrépita administração filipina em Madri, atuaram; a repressão que ele sofreu sob esses mesmos representantes governamentais; e a geral impotência econômica e militar da monarquia ibérica. As ideias estratégicas por ele propagadas foram teoricamente sensatas, economicamente irrealizáveis no momento em que as formulou, mas finalmente vitoriosas quando executadas em 1654 pelas tropas luso-brasileiras que libertaram o Brasil dos “heréticos” invasores holandeses.¹

O AUTOR E SUA ÉPOCA

A presença holandesa no Atlântico Português é o único tema dos dois escritos ainda conhecidos de Luiz Álvares Barriga,² cavaleiro português [232, 277] que nasceu em 1569 [271, 293] no primeiro ano do reinado de Dom Sebastião. Tinha onze anos quando as tropas espanholas vieram anexar Portugal, e doze quando as Províncias Setentrionais dos Países Baixos, em julho de 1581, abjuraram solenemente a soberania da Majestade Católica d’El-Rei Dom Filipe II de Espanha. À consequência desses acontecimentos o Reino de Portugal chegou a ser parte integrante da Monarquia de Espanha, com os rebeldes habitantes dos Países Baixos do Norte – habitualmente indicados com o nome de holandeses – por inimigos. Esses holandeses já então dispunham de perfeitos conhecimentos náuticos e de uma importante frota mercantil graças ao comércio e à pescaria nos Mares do Norte e Báltico, e com o tempo animaram-se também a explorar a navegação às zonas atlânticas de Portugal e da costa ocidental da África. Eram exatamente essas zonas que Portugal, pelos acordos do Tratado de Tordesilhas de 1494, considerava como “mares nossos” ou “mares de Portugal” [268]. Desse modo é que, no século XVII, os holandeses e os portugueses chegaram a ser acérrimos ini-

migos, que disputaram o comércio e a colonização das costas da África Ocidental e do Nordeste do Brasil. Manifestou-se aqui a clássica luta jurídica entre princípio do *Mare Liberum* de Rugo Grócio de 1618 e do *Mare Clausum* de Serafim de Freitas de 1625.

Quase nada sabemos da vida de Luiz Álvares Barriga. Deve ter tido qualquer emprego numa colônia portuguesa, porque nos anos trinta do século XVII a Casa da Índia em Lisboa ainda lhe devia 6.000 ducados [270, 310]. Pelos seus profundos conhecimentos do comércio atlântico e marcado interesse nos assuntos relativos à Costa da Mina é provável que tenha servido como feitor num entreposto comercial português no Golfo da Guiné. Estava casado e teve três filhos, que igualmente seguiram carreiras no ultramar [270, 293]. Nos anos 1634 e 1635 já se considerou tão velho e fraco que não podia empreender mais a viagem de Portugal a Madri [270, 310]. Ignora-se a data da sua morte.

Antes de que lhes fora impedido visitar o Porto de Lisboa pela anexação espanhola de Portugal, os holandeses lá saíam para comprar os gêneros coloniais trazidos pelos portugueses, e assim eles conheceram os principais produtos asiáticos [234], africanos [281/2] e brasileiros [237]. E para seguirem abastecendo os mercados do norte europeu daqueles produtos tropicais, depois de 1580, dirigiram-se cada vez mais aos países de onde provinham. Na opinião de Barriga, era tática deles imiscuir-se primeiro furtadamente nos territórios portugueses da Ásia, da África [234] e do Brasil [238], para depois se estabelecer neles em definitivas praças de armas. Numa frase da *Proposta* de 1635, o autor observou “que o importantíssimo comércio da Mina e Guiné passa já de 30 anos nas mãos do inimigo” [286], e noutra das advertências de 1634, que os rebeldes deveriam ser combatidos “com uma nova guerra na Mina, que é donde sacam o principal de suas riquezas” [268]. A mesma opinião, embora em linguagem mais categórica, já se acha formulada no primeiríssimo parágrafo das *Advertências*:

Tem estes hereges usurpado há mais de 30 anos o grandíssimo comércio da Mina e da Guiné,

bastante a fazer poderoso um grande monarca, em que têm fundadas as forças com que sustentam sua injusta guerra, perturbando com ela em tantas partes esta Monarquia com intento de sua total ruína [232].

A esse fim, tinham construído suas fortalezas na Ilha de Gorea [274] e no Cabo Corso [278]. E, observe-se, de passo que os holandeses como heréticos e vis rebeldes *usurpam* seus territórios ultramarinos, ao passo que as Sereníssimas e Católicas Majestades de Portugal apenas *dilatam sua Monarquia* [295].

No começo do século XVII, Amsterdã foi o grande empório internacional, onde toda uma série de mercados secundários nos países circundantes foi abastecida dos gêneros mais variados. Uma vez que desde 1580, por razões políticas internas ibéricas, aquele outro grande empório de gêneros tropicais, Lisboa, ficara fechado aos holandeses, foram procurá-los nas próprias zonas produtoras. Entre elas, a Costa da Mina, de onde vieram marfim, ouro, âmbar, cera, pimenta, courama e pau de tintas [281]. Foi essa a principal razão da presença holandesa na costa ocidental africana, e não a necessidade de lá ganharem os fundos para financiar sua “injusta guerra” no Brasil, como Barriga repetidamente ventilava.

Como a longa guerra entre a Monarquia dos Habsburgos e a República das Províncias Unidas dos Países Baixos do Norte estava esgotando as reservas econômicas dos dois beligerantes, crescia a mútua vontade de um prolongado período de paz, que resultou no assim chamado Tratado dos Doze Anos, que durou de 1609 a 1621. Nesse tempo, os holandeses deviam abster-se de qualquer ação ofensiva contra as possessões da Coroa de Espanha na África e nas Américas. Mas logo depois da expiração desse tratado, foi fundada na Holanda, em junho de 1621, a Privilegiada Companhia das Índias Ocidentais, com monopólio do comércio e a colonização nos territórios tropicais da África Ocidental e da América Oriental. Os produtos mais atrativos dessa última zona eram o açúcar e o pau de tintas do Brasil.

Em [304] e [305], Barriga deu-se o trabalho de fornecer uma lista da quantidade de açúcar anualmente produzida no Nordeste do Brasil, entre a Paraíba e a Bahia de Todos os Santos, que na época chegava a 1.100.000 arrobas de 15 quilos. Delas, 500.000 arrobas vinham de Pernambuco e 400.000 da Bahia. Nessa altura, a produção anual total do Brasil era de 1.200.000 arrobas, ou seja, de 18.000.000 quilos de açúcar [237, 241, 296 e 300]. Em [237], ele observa que nos períodos de paz a importação total dos gêneros vindos do Brasil importava 500.000 ducados à Real Fazenda de Lisboa, e que todos esses gêneros juntos valiam mais de 5.000.000 ducados no mercado inglês. Deste simples esquema, compreende-se claramente o enorme papel econômico que a capitania de Pernambuco poderia significar para a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais.

Quando em [240] Barriga menciona um Marquês de Alenquer, sabemos graças a uma sumária nota de José Honório Rodrigues que esse homem fora governador em algum lugar não mencionado de 1617 a 1619. Em [240/1] o autor afirma que nesse período as safras brasileiras de açúcar ainda chegaram na sua totalidade a Portugal, o que tão somente para Lisboa significou 32.000 caixas de 19 arrobas, isto é, 9.120.000 quilos de açúcar, ou seja, a metade da produção anual. O resto chegava a Viana, Porto, Setúbal, Portimão, Madeira e outros portos portugueses. Pela indireta menção do período 1617-1619, fica claro que depois da expiração do Tratado dos Doze Anos em 1621, os transportes entre Brasil e Portugal foram atacados. Para os holandeses, havia finalmente chegado o momento para tentar a conquista de uma colônia açucareira própria.

A EXPANSÃO HOLANDESA NO BRASIL

Talvez estimulados pela leitura de algumas passagens sobre a cultura do açúcar na Bahia no livro *Tocha da Navegação*, publicado pelo piloto Dierick Ruiters, na cidade zelandesa de Flisinga em 1623,³ os diretores da Companhia das Índias Ocidentais escolheram Salvador, capital da Bahia, como alvo da sua primeira tentati-

va expansionista. Em dezembro de 1623 e janeiro de 1624, uma armada de 26 navios de guerra saiu dos portos da Holanda, e em maio de 1624 chegou à Bahia de Todos os Santos. Em seguida a cidade de Salvador foi conquistada.

Mas esta primeira tentativa colonizadora dos holandeses no Brasil durou apenas um ano, porque já em abril de 1625 eles foram expulsos por uma forte armada luso-espanhola. Entretanto, dessa experiência os invasores tinham aprendido que o Brasil era fracamente defendido, e que seria muito fácil repetir um ataque a qualquer outro ponto da costa do Nordeste. Para dizê-lo nas palavras do autor Barriga:

Intentaram os holandeses a conquista do Brasil, e para efeito de dar-lhe princípio tomaram a cidade de Salvador da Bahia de Todos os Santos no ano de 1624. O que puderam fazer por não haver no mar armada que temessem, nem na terra quem lhes resistisse senão gente bisonha dos que habitavam aquele país, atentos a cultivá-lo e beneficiar seu comércio [219].

Precisaram de cinco anos para preparar o segundo ataque. Nesse ínterim restauraram a enfraquecida situação econômica da Companhia mediante a frutífera captura de navios açucareiros no Atlântico Português e a conquista da riquíssima frota de prata espanhola diante da Ilha de Cuba em 1628. Também se orientaram detalhadamente sobre a situação geográfica, meteorológica e militar do Nordeste brasileiro, como se depreende do *Roteiro das Costas do Brasil*, elaborado em 1629 em Amsterdã por Ressel Gerritsz, cartógrafo-mor da Companhia.⁴

Do ano de 1624 até ao ano de 1631 andaram sempre os mares do Estado do Brasil, e os do caminho, e os da costa de Portugal, tão cheios de piratas que foram muito poucas as embarcações que lá pudessem ir a salvamento. E o mesmo sucedeu às que de lá partiram carregadas de açúcares, porque a maioria delas não chegou ao Reino por caírem aos piratas nas mãos [239].

No meio de fevereiro de 1630 chegou a segunda armada invasora diante da costa do Brasil, desta vez em frente do Recife de Pernambuco. Segundo Barriga [262], ela se compunha de 77, mas, na página 298, de 55 navios e 12 patachos; ou seja, 67 baixéis. No relatório oficial do almirante holandês Loncq mencionam-se 65 baixéis, com 3.780 marinheiros e 3.500 soldados, num total de 7.280 militares a bordo. Dentro de poucos dias, a Cidade de Olinda e o porto do Recife foram ocupados. Pouco depois, parte destas tropas foi retirada para acompanhar os navios que deviam voltar à Holanda.

Os portugueses nunca souberam o número exato dos militares inimigos presentes no enclave holandês de Pernambuco, mas deve ser à base de cifras oficiais, como a acima citada do Almirante Loncq que Barriga menciona os números de 6.000 soldados para 1634 [246, 258], e de 4.000 para 1635 [285]. Dirigidos por um governo alerta: os Estados Gerais em Haia [246, 285, 291], respaldados por uma eficiente companhia mercantil, e abastecidos por poderosas armadas [290], tinham-se fortificado inexpugnavelmente no delta do Rio Capibaribe:

E sendo estes homens por natureza grandes fortificadores e vigilantes, e tendo tanto tempo e aparelho de se fortificarem, se deve justamente crer que serão suas fortificações mui bem entendidas, tanto na fortaleza da matéria como na feitura [249]. [...] Têm soldados exercitados na guerra, um posto mui fortalecido por natureza e arte, abastecidos de todo o necessário, e de excessiva quantidade de artilharia [258].

Mas nos primeiros tempos eles estavam sitiados pelos portugueses num reduzido território ao redor do Recife. Nesse período a maior e melhor zona de produção do açúcar ficava nas mãos dos brasileiros, que seguiam exportando-o pelos portos secundários da região em pequenas e ligeiras embarcações. E eram esses navios o alvo predileto dos corsários holandeses ativos no Atlântico, a partir de 1630 radicados no Recife. Que eles eram

os principais culpáveis da tal pirataria foi explicitamente formulado por Barriga em [244, 255] e [297/8]. Tanto para a economia brasileira como para a portuguesa, o corso holandês chegou a ser desastroso:

Com a seguridade de tantas e tais fortificações dominam os holandeses este porto [de Pernambuco] em que... têm muitos baixéis a ponto de poderem executar seus intentos; com os quais nas monções que o permitem trazem a costa do Estado do Brasil tão oprimida que se tem a grande ventura aquilo que se lhes escapa das mãos. O que é mui pouco – assim do que lhe vai a entrar como do que dela sai – com o que têm os habitantes daquelas partes tão apertados com lhes faltarem todas as coisas que lhes são necessárias – tanto à lavoura dos açúcares como à comodidade das pessoas, e com lhes tomarem as colheitas que navegam – que quase os tem metido em desesperação [249]. [...] De muitos anos a esta parte se tem roubado tanta quantidade do comércio desta Coroa que se estima esta a perda em somas de milhões de ducados incríveis. Com o que os vassallos se tem mui empobrecido; e até a praça de Lisboa, que era a mais rica do mundo, está tão pobre que não tem nenhuma semelhança do que foi [280].

Nos seus textos, Barriga pintou uma dramática imagem da crise econômica que começava a castigar cada vez mais não só Pernambuco, mas todo o Brasil. Pelo efetivo bloqueio das costas, a exportação diminuía; pela omnipresença dos corsários, só poucos navios açucareiros chegavam a Portugal; pelo aumentado risco durante o transporte, os prêmios dos seguros subiam; e pela combinação de todos esses fatores, o açúcar brasileiro ia perdendo seu valor. “Todos os açúcares trazem grande risco, porque de ordinário roubam os piratas a maior parte; e aqueles que os querem assegurar levam-lhes pelo seguro pago, logo 20% a mais; e com as falências dos asseguradores” [300]. Assim é que grandes quantidades se amontoavam nos ar-

mazéns brasileiros sem serem vendidas, pelo que os produtores ficavam privados dos ingressos necessários para a compra dos víveres – farinha de trigo, azeite, bacalhau, vinho e sal – vestidos, sapatos, escravos e acessórios para os engenhos. Razão por que muitos deles, forçados pela penúria, começavam a arrancar os canaviais para plantá-los de mandioca [240]. É óbvio que essa diminuição da produção de açúcar e os constantes roubos cometidos pelos piratas durante o transporte para Europa redundavam igualmente em grande perda para as rentas das alfândegas de Portugal [271, 300].

Já à nossa gente lhes causam as perdas das embarcações tão grandes faltas que muitos dos de Pernambuco chegaram a andar descalços e quase desnudos...; a gente daquele Estado se vai mettendo em desesperação pela falta que há das coisas de que têm necessidade, e faz que as poucas que acham custem a excessivos preços; e pela falta que lhes faz o preço que deviam sacar dos açúcares que os inimigos lhes roubam, que os têm muito empobrecidos, com o que não têm capital para comprarem o que lhes falta [250]. [...] Porque dependendo a conservação das gentes daquele Estado das colheitas dos açúcares – que são suas fazendas e seu remédio – e dependendo as tais colheitas de haver negros que as fabrique porque os engenhos e partidos de canas têm necessidade deles em grande quantidade, evidente coisa é que, se os rebeldes lhes quitarem, que prestamente ficarão aquelas fazendas de todo perdidas ou em grande diminuição [282].

A REAÇÃO DOS PORTUGUESES

É evidente que a ocupação holandesa de um enclave em Pernambuco preocupou gravemente os governos de Lisboa e Madrid. Seu desejo de recuperar esse território dependia da disponibilidade de armadas e exércitos adequados, mas os reduzidos fundos dos tesouros reais se opunham a qualquer solução definitiva. No entanto, uma

armada sob comando de Dom Antônio de Oquendo, com 2.000 soldados a bordo, saiu de Lisboa em maio de 1631. Poucos meses antes, uma armada holandesa de abastecimento chegara ao Recife. Esquadras das duas armadas se encontraram em setembro de 1631 em águas pernambucanas, travando um combate indeciso que várias vezes foi mencionado pelo autor e analisado com certa extensão [288-9¹]. Outras armadas ibéricas, uma comandada por Dom Lope de Rocas y Córdoba, saída de Lisboa em setembro de 1635, e outra comandada pelo Conde da Torre, saída de Lisboa em setembro de 1638, deixaram de atacar o Porto do Recife, mas já são posteriores ao documento de Barriga.

A conquista holandesa do maior porto pernambucano obrigou logo o governo da Monarquia Dual em Madri a inúmeras reuniões sobre o melhor método militar de expulsar o inimigo do seu enclave no Brasil. O principal resultado delas foi uma grotesca ostentação de letargia e impotência. Nesse governo funcionava o chamado Conselho de Portugal, e foi pelas notícias dos membros dele que rumores sobre as medidas nelas discutidas chegaram a Lisboa. Ali foram atentamente seguidos por Luiz Álvares Barriga que, graças a sua carreira na burocracia colonial ultramarina, possuía profundos conhecimentos da interdependência econômica, geográfica e militar do Atlântico Português. Os projetos lançados nas reuniões dos círculos mais influentes do governo central não deixaram de desinquietá-lo seriamente por sua imperfeição e estupidez. E assim tomou iniciativa de formular duas vezes num arbítrio suas ponderadas objeções contra os imaturos projetos governamentais, e de esboçar outro melhor e mais eficiente. Por intermédio de um cavaleiro principal, esses documentos, redigidos em espanhol, foram entregues ao conde-duque de Olivares, uma espécie de primeiro-ministro de El-Rei D. Filipe IV [233]. Os títulos já exprimiam os objetivos deles: recuperar o porto de Pernambuco, conservar o Estado do Brasil, restaurar o comércio da Mina e Guiné, desinfestar “nossos mares” [232, 277], e isso mediante uma milícia da terra e uma armada no mar [286].

Nas páginas [250-276] das *Advertências* de 1634 constam cinco “Pareceres” ou dita-

mes sobre o melhor modo militar de expulsar os holandeses de Pernambuco: o primeiro na página 250, o segundo nas páginas 251-253, o terceiro nas 253-255, o quarto nas 256-266, e o quinto nas 267-275. Os quatro primeiros comentam projetos estratégicos discutidos pelo governo em Madri, e o último é o arbítrio a esse respeito concebido pelo Luiz Álvares Barriga. Os primeiros três são os mais breves, porque incompletos e assim totalmente refutáveis.

O primeiro propaga sitiar o enclave holandês do lado terrestre, transportar o açúcar brasileiro a Portugal em embarcações soltas e desfiladas, com o resultado de que “eles [os holandeses] assim se consumiriam com as despesas que fizessem, e lhes seria forçado largarem o porto” [250]. Este projeto foi rejeitado pelo autor porque deixaria o inimigo com a armada intacta, com a qual poderia seguir cometendo suas piratarias no Atlântico.

O segundo propaga uma armada portuguesa que bloqueasse as costas do Nordeste brasileiro entre a Paraíba e a Bahia para impedir o curso dos holandeses:

Para que assim faltem aos rebeldes os socorros e as presas. O que será causa de se consumirem e não poderem suprir as despesas que fazem em quererem sustentar o porto de Pernambuco referido; e que assim lhes será forçado largarem-no e os intentos da sua conquista [251].

Este projeto também foi rejeitado pelo autor porque a armada proposta portuguesa não poderia bloquear ininterruptamente as costas por razão das borrascas durante os meses de inverno. Também porque ela deveria compor-se de mais de 20 galões grandes e pelo preço de 1.500.000 ducados anuais, dinheiro que faltava ao erário da Coroa de Portugal.

O terceiro propaga encarregar a defesa das frotas comerciais entre Portugal e Brasil vice-versa a galeões provenientes de Dunquerque. O autor rejeitou este projeto porque, como cada frota costumava transportar mais de 800.000 arrobas de açúcar, seria injustificável confiar tal valor econômico a

marinheiros de Dunquerque, como Flamen-
gos, eram politicamente suspeitos. De resto,
“tal proposta é imprudência grande” porque
os galeões deles não chegavam a 400 tone-
ladas, enquanto os holandeses mediam ge-
ralmente entre 800 e 1.000 toneladas:

Os baixéis grandes trazem
muito mais artilharia e muito
maior, e peleja neles a gente por
sua superioridade mais fortaleci-
da; o que tudo é pelo contrário nos
baixéis pequenos [254].

O quarto parecer discutido pelo Governo
da Monarquia Dual em Madri foi o mais de-
senvolvido, ambicioso e arriscado, merecen-
do, portanto, a maior atenção de Barriga,
porque implicou nada menos que 60 baixéis
grandes, 16.000 militares e 3.000.000 duca-
dos [257, 258]. “Estes dinheiros, não fazendo
Sua Majestade mercê deles dos que há na
Coroa de Castela, não há na Coroa de Portu-
gal donde se saquem” [258]. O projeto, que
ele volta a comentar nas páginas [283-285],
pretendia uma expedição a Pernambuco de
maximamente cinco meses, duração essa
condicionada pelas monções, na qual o en-
clave holandês devia ser sitiado dos lados
da terra e do mar, bombardeado pela artilha-
ria, e finalmente conquistado num assalto
final pela infantaria [259].

Os [partidários] do quarto pa-
recer dizem que mande Sua Ma-
jestade fazer uma armada com
16.000 homens de guerra para que
possa meter em Pernambuco um
exército capaz de deitar os hola-
ndeses de suas fortificações; e que
o tempo que se despender em os
expugnarem guarde a armada o
mar porque não lhes possa entrar
socorro [255].

Trata-se, em outras palavras, de uma
repetição da tática militar seguida na expe-
dição para libertar a cidade do Salvador no
ano de 1625, tão minuciosamente descrita
pelo Padre Bartolomeu Guerreiro no tratado
Jornada dos Vassallos da Coroa de Portugal,
ou seja, de uma Guerra Relâmpago a Viva
Força. Mas a situação topográfica da cida-
de do Salvador diferia muito da recifense,

porque a armada não encontraria um abri-
go seguro, razão porque deveria ancorar no
mar aberto; a artilharia teria a maior dificul-
dade, em encontrar bases firmes para suas
baterias; o terreno cortado por rios e o solo
pantanosos dificultariam os assaltos; e havia
uma densa rede de fortalezas inimigas guar-
dadas por 6.000 homens:

Soldados exercitados na guer-
ra, um posto muito fortalecido
por natureza e arte, bastecidos de
todo o necessário, e de excessiva
quantidade de artilharia [258].

Mas Barriga foi homem que não gostava
dos riscos grandes que uma Guerra Re-
lâmpago a Viva Força traria consigo; estava
convencido de que “toda a verdadeira razão
de estado obriga a que de nossa parte se
faça tudo com a prudência e seguridade
que o serviço de Sua Majestade manda”
[249]. Aliás, uma expedição que precisasse
de tantos baixéis e de tantos homens en-
fraqueceria inconsideradamente todas as
demais obrigações marítimas de Portugal
no Atlântico [257]. E assim veio a rejeitar
também este quarto ditame nos seguintes
contendentes termos:

E assim se vem a concluir
neste quarto parecer que, onde
o risco está tão evidente, manda
toda a verdadeira razão de esta-
do que não se deixem coisas de
grandeza tão imensa no juízo de
as poder determinar uma desgra-
ça mui fácil de suceder, e impos-
sível de remediar depois de suce-
dida, pelo que se devem buscar
os meios mais seguros que se
podem achar [266].

O ATREVIDO ARBITRIO DE LUIZ ÁLVARES BARRIGA

O quinto parecer, tal como formulado nas
páginas [267-275] das *Advertências* de 1632,
é a primeira redação do arbítrio que, na sua
segunda e definitiva redação, ocupa a totali-
dade do texto da *Proposta* de 1635. Entre as
duas versões há apenas uma ligeira diferen-
ça entre os números de baixéis e tripulações
da armada que o autor pretende mobilizar

para o seu projeto. Ela aparece sistematizada nos dois elencos da nota número 87. Mas o teor do objetivo e da metodologia de realizar as medidas propostas neste arbítrio oferecido ao governo da Monarquia Dual de Espanha em 1634 e 1635 é totalmente congruente. Em vez da Guerra Relâmpago do quarto parecer, o autor propaga uma Guerra Lenta de indefinida duração, mediante o levantamento de:

um tal poder na terra e no mar que fosse bastante... a ter sempre defendido o Estado do Brasil, recuperar o porto de Pernambuco e o comércio da Mina..., e desinfestar nossos mares segurando o comércio [232-233].

O arbítrio em questão, "alcançado com muito trabalho e demorada especulação" [232], foi encomiado pelo autor em diversos lugares com adjetivos como: barato, benéfico, certo, cristão, eficaz, fácil, importante, justo, santo e seguro. É, portanto, pena que documentos de tão subido valor nunca tenham chegado às mãos do Monarca, porque o primeiro ministro dele os remeteu "a outras mãos" [233, 270], "mãos portuguesas" [310], ou seja, aos membros do Conselho de Portugal em Madri. Por inveja e falta de discernimento eles acumularam os documentos de Barriga com objeções e difamação e descrédito, em qualificações como "quimeras sem fundamento" [270, 294] e "coisa aérea" [293]. Entre eles havia até pessoas que por ignorância e infundada ousadia não vacilaram em duvidar da qualidade construtiva das fortalezas holandesas no Recife [248, 284]:

As fortificações dos inimigos são todas mui débeis por serem feitas de faxina e areia, por não haver melhor terreno nos postos onde estão feitas, e que assim não são capazes de fazer resistência, porque se desmoronam facilmente [284].⁵

Mas o autor não se deixou desencorajar por semelhantes difamações, porque estava convencido da infalibilidade do seu arbítrio:

Digo que serão bastantes a milícia e a armada da minha pro-

posta para deitar os rebeldes de Pernambuco e do Brasil" [287]; "as razões até aqui discursadas por evidência indubitável se devem ter por infalíveis" [301]; "não pode haver outro remédio mais eficaz, nem mais seguro, nem mais barato que o da [milícia e da] armada contido na tal proposta [309].

É evidente que necessariamente o programa dele também se baseou nas combinadas forças marítimas e terrestres, mas a plusvalia do esquema dele reside no atrevido sistema de financiamento que acompanhou o projeto, na opção pela guerra lenta notavelmente mais segura e menos arriscada que a guerra relâmpago, e na clara formulação do objetivo:

Este meu arbítrio... importa em 1.280.000 ducados cada ano, que deve ser o fundamento com que Sua Majestade deve senho-rear nossos mares. Mostra os meios de se recuperar Pernambuco, defender-se e conservar-se o Brasil, recuperar-se o comércio da Mina, desinfestar-se nossos mares com que os comércios naveguem seguros, grande aumento nas Rentas Reais, grande diminuição no poder dos rebeldes; pois que tudo o que se aumentar à nossa parte, se lhe saca a eles das mãos [307].

Este programa oferecido pelo autor para remediar os males do Império Atlântico português é simples na sua apresentação, e será repetido várias vezes mais em [273/4, 294 e 303/4]. A essência de todas as dificuldades foi a presença holandesa em Pernambuco, onde controlavam os portos exportadores da principal zona açucareira do Brasil, interceptavam o rendoso comércio da Costa da Mina, praticavam ativamente o corso, e atacavam as nave vindas do Oriente no seu último trajeto entre os Açores e Lisboa [304/5]. Analisado assim é óbvio que a única solução do problema devia ser a eliminação definitiva das atividades holandesas no Atlântico português, e em primeiro lugar pela expulsão deles do seu enclave no Brasil.

É forçado arrancar tão dani-nhas ervas de raízes [242/3] com o que florescerá o comércio na maior grandeza que se possa de-sejar, com grandes aumentos das Reais Rentas e muitos emolument-os dos vassallos [268].

E foi precisamente com o dinheiro des-sas novas rentas e emolumentos que Barriga contava financiar os diversos elementos do seu arbítrio.

A primeira versão de 1634 do arbítrio de Barriga fixa-se em despesas de 1.250.000 ducados por ano [232], e a segunda de 1635 em 1.280.000 [293, 301], “sem darem opres-são à Real Fazenda, nem tocarem coisa aos vassallos” [211]; a primeira versão calcula o número dos holandeses em Pernambuco em 6.000 homens de guerra [246, 258], e a segunda em 4.000 [285]; a primeira versão menciona uma armada protetora das frotas de açúcar de 12 navios, tripulados com 4.600 homens de mar [212], e a segunda, de 11 navios com 4.500 marinheiros [301/2]. Em vista da sua maior atualidade decidi limitar-me à segunda e mais elaborada versão.

Quanto à milícia da terra digo que devem ser 2.000 homens de paga sempre levantados, postos na parte onde a necessidade os pedir... Esta milícia deve ser bastante ajudada da gente do país para defender a terra” [281]. “Os 2.000 homens que assinalo deve ser a milícia ordinária de aquele Estado em guerra e em paz” [288]...”Para se sustentar a milícia do Brasil era necessário que se lhe enviassem cada ano 80.000 ducados [292].

A armada proposta para proteger as frotas de açúcar [308] devia compor-se de nove galeões sem carga, a saber cinco de 1.000 toneladas e 50 peças de artilharia, e quatro de 800 toneladas e 40 peças de artilharia [301/2]; além de oito patachos, dos quais quatro para “correr as Costas de Mina e Malagueta, procurando desbaratar os inimigos que lá achar, e dar todo o favor possível a nosso comércio” [214]. “Para fazer-se a despesa de cada ano à armada... eram necessários 1.500.000 ducados” [292/3].

Fazendo-se aqui o balanço provisório de 80.000 ducados anuais para a milícia e de 1.500.000 para a armada, chegamos ao total de 1.580.000 ducados anuais para as duas armas militares. E é pela resolução do problema aritmético $1.580.000 - 300.000 = 1.280.000$ que podemos compreender a menção dos 30.000 ducados na frase que segue:

O principal desta despesa digo que deve sair de 1.280.000 ducados de um arbítrio meu que ofereço à Sua Majestade; e os 300.000 ducados que faltam para suple-mento de tal despesa se devem sacar de coisas que os rebeldes têm impedido em muita parte que, tanto que houver a milícia: é à armada propostas em efeito, ficarão logo correntes [293].

Com a resolução deste problema não terminam os cálculos aritméticos. O autor refere que na sua época cada tonelada mercantil de açúcar pagava 45 ducados de “frete e avarias” [271, 300, 303]. Claro está que os galeões sem carga nenhuma seriam os mais valiosos para desempenhar sua tarefa de proteger as frotas transportadoras de açúcar, mas os galeões com carga reduzida seguiriam representando certo valor combativo.

E que os baixéis que viessem carregados devia a carga ser tão moderada que à sombra os outros galeões que viessem dispostos a pelejar pudessem fazer a resistência devida [296]

Aqui é que se manifesta a astuta inventividade de Barriga, porque pela introdução de galeões parcialmente carregados pretendia formar uma armada de funções mistas, a saber combativa e transportadora. Com os galeões da categoria transportadora ganharia dinheiro com os fretes, reduzindo assim os gastos para a Coroa de Portugal com mais de 50 por galeão de carga reduzida. O altíssimo preço dos fretes – introduzido “dalguns anos a esta parte” [300] como seguro dos grandes riscos que os navios portugueses corriam de ser tomados no mar pelos corsários holande-

ses [271/2] – valia a pena de ser cobrado pelo Fisco de Lisboa. Mas a custa dos produtores de açúcar do Brasil! A explicação aritmética lê-se na frase seguinte:

Na conformidade referida o baixel que tiver 800 toneladas em sua medida não deve trazer de carga mais de 525 toneladas mercantis [de açúcar]; e por razão da tal carga não poderá ganhar ao preço dos 45 ducados referidos de frete e avarias mais de 23.625 ducados. E haverá para sua despesa mais de 40.000 ducados..., com o que haverá pouco mais de meia despesa [302/3].

O autor ainda convidou seus leitores a resolver outro problema aritmético, embora sem fornecer dados suficientes para responder à questão formulada. Ela tinha que ver com eventuais suplementos ao orçamento dos 1.280.000 ducados de seu arbítrio para financiar um número indefinido de baixéis com carga limitada. A resposta só poderia dar-se depois de haver fundos bastantes no Tesouro do Reino e saber-se a quantidade de arrobas de açúcar nos armazéns do Brasil. Mas pessoalmente acreditou que seu arbítrio chegaria a render muito mais, de 2.000.000 ducados por ano [294].

Pergunto quantos baixéis de carga deve haver nesta armada; o que ganharão entre todos; o que faltará para a cópia dos 1.280.000 ducados de meu arbítrio; e donde se poderá sacar a tal falta sem que se 'toque em coisa alguma da Real Fazenda, nem nos vassalos' [303].

A solução de todos os problemas luso atlânticos consistia na garantida produção e no ininterrupto transporte marítimo da enorme quantidade dos açúcares brasileiros aos portos portugueses, sem serem incomodados por tropas e armadas holandesas com base em Pernambuco. A atividade da infantaria deles devia ser neutralizada pelo sítio terrestre e pelo bloqueio marítimo do enclave recifense, e a pirataria deles pela constante atividade patrulheira

da armada de Portugal nos meses do verão de setembro a abril. Porque no inverno nos outros meses do ano havia tão fortes borrascas nos mares do Nordeste brasileiro que a navegação ficava interrompida [251, 299]. Segundo Barriga, tais medidas resultariam num êxito infalível:

Defendendo a tal milícia misturada com a gente do Brasil a terra aos inimigos, sem que se possam aproveitar dela nem daná-la; e defendendo a armada o comércio, abrindo-o a Pernambuco e a todo o Estado do Brasil para que aquelas gentes tenham todas as coisas que lhes forem necessárias de Europa, e naveguem seus açúcares sem que possam receber dano; será causa de estes rebeldes se desenganar de sua *pretensão*, e que – vendo que não se podem aproveitar da terra nem do mar em coisa alguma, e que seus baixéis devem ser perseguidos de nossa armada no verão em toda a costa do Brasil – larguem o que possuem. Ou querendo insistir obstinadamente: que se consumam com as despesas que fizerem sem nenhum proveito, e com as incomodidades que terão dentro de seus presídios [287].

ARBÍTRIO IMPRESTÁVEL PORQUE CARO E INSOLENTÉ

Até aqui Barriga tinha tido toda a liberdade de moldar em teoria a estrutura ideal de suas armada e milícia para libertar o Império Atlântico Português dos opressores holandeses, e de restaurar a antiga prosperidade econômica do Reino. Mas inevitavelmente chegou o momento em que mostrasse na prática como daria os difíceis passos iniciais na realização concreta do seu ideal achando os navios, fundos e tropas para o primeiro ano da intervenção militar ainda sem ingressos, em que “nem devia dar opressão na Real Fazenda, nem tocar nos vassalos” [232, 277, 293]. Como arbitrista português sua solução foi de uma lucidez ingênua e quase comovente: os galeões e os patachos que viessem das armadas da Coroa de Castela; os fundos

e a artilharia também que saíssem da mesma fonte, acrescentados dos ingressos das diversas fintas por empréstimo durante um ano; e os militares de qualquer proveniência obscura não mencionada:

Os cinco galeões de a 1.000 toneladas se podem ordenar dos que se nomearam para as Quatro Esquadras; os oito patachos também se acharão nas armadas de Sua Majestade, sem ser necessário fazer-se de novo. Para os quatro galeões de a 800 toneladas e para os demais baixéis que devem trazer carga também deve haver alguns; os que mais forem necessários se podem fazer de novo. E para se acudir a uma necessidade tão grande e tão precisa DEVE SUA MAJESTADE SER SERVIDO, até se compor esta primeira armada, mandar-lhe aplicar por empréstimo [os ingressos das várias fintas correntes]. E porque pede toda a razão que se faça a armada dentro de um ano... DEVE SUA MAJESTADE SER SERVIDO mandar que da Coroa de Castela se socorra à de Portugal por empréstimo de dinheiros e artilharia. E para pagamento deste empréstimo se devem firmar as Alfândegas do Reino naquilo que no presente rentam efetivamente... E porque o Brasil está em muito risco por razão do aperto em que está posto Pernambuco conforme as novas que de lá têm vindo ultimamente, DEVE SUA MAJESTADE SER SERVIDO que se enviem com a brevidade possível 1.500 homens de socorro àquela guerra [308/9].

Considere-se que em vista da conhecida inércia de Dom Filipe IV e da crônica indecisão do governo dele, a por três vezes repetida áulica frase DEVE SUA MAJESTADE SER SERVIDO ganhou agora a força de ordens gritadas, acompanhadas de murros sobre a escrivaniha do autor. Entretanto, para convencer “a Majestade Católica do Rei Nosso Senhor que Deus guarde muitos anos” [281, 307] da necessidade absoluta de satisfazer. Os pedidos do seu desinteressado vassalo português, Barriga lhe inculcou outra vez a total infalibilidade dos futuros lucros provenientes do seu arbítrio:

o que tiverem [as Alfândegas] de sobras ao segundo ano depois de a armada navegar, se deve ir dando à Coroa de Castela, até ser satisfeita. E não pode haver dúvida que, por razão de os comércios haver de navegar seguros, que sejam tantas estas sobras que brevemente seja pagado o empréstimo. E depois se devem enviar as tais sobras todos os anos a Sua Majestade como coisa que justamente se deve reputar vindo de novo à Sua Real Fazenda [309].

Nessa altura Dom Filipe acabaria possivelmente por ter dinheiro bastante no seu Tesouro para lembrar-se da dedicação dos seus vassalos na resistência contra os inimigos holandeses, sendo, por exemplo, servido pagar uma dívida de 6.000 ducados da Real Fazenda ao cavaleiro Barriga [270, 310].

E que juntamente se chamem os homens daquelas partes [ultramarinas] que andam nestas em suas pretensões, e que seja Sua Majestade servido mandar-lhes responder com que fiquem contentes. E que aos homens que andam naquela guerra de que houver informação que servem bem, se lhes enviem hábitos e esperanças de outras mercês [309].

Seguramente tais salutares conselhos nunca foram lidos pelo Monarca. O mais provável é que o conde-duque de Olivares tivesse remetido também esta segunda versão do arbítrio aos membros do Conselho de Portugal, funcionários que já antes tinham qualificado as ideias do autor por “coisa aérea e sem fundamento” [293]. Era melhor ignorar as insolentes palavras de um rancoroso cavaleirinho de Lisboa que cinicamente se atrevera a falar das “invictas armas de Espanha” [266, 281, 291] quando elas no Brasil eram constantemente batidas pelos rebeldes de Holanda. E assim quase é óbvio que o caderno com seus caríssimos e atrevidos conselhos econômico-militares terminasse esquecido nas poeirentas prateleiras do arquivo do medroso Conselho de Portugal em Madri.

MAGRO PRÊMIO DE CONSOLAÇÃO

Mas algumas partículas aéreas da sua ideologia ficaram boiando no ar porque quando menos de vinte anos mais tarde os holande-

ses em Pernambuco foram forçados a render-se às forças luso-brasileiras, o método militar por elas empregado para chegar a esse fim não foi nenhuma guerra relâmpago a viva força, senão a atrofia do inimigo em guerra lenta.

¹ Os algarismos entre colchetes remetem aos números das páginas da edição brasileira de 1950, mas as citações são feitas no português da minha tradução. Agradeço aos colaboradores da John Carter Brown Library de Providence a sempre competente ajuda na resolução das inúmeras dificuldades que a edição de semelhantes textos históricos inevitavelmente provoca, e ao amigo José Alberto Tavim de Almada, em Portugal, que me facilitou a fotocópia do volume 69 dos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

² Os Barrigas pertenciam à nobreza. Ver a imagem do escudo de armas da família em: *Armorial Lusitano. Genealogia e heráldica*, Lisboa 1961: 86: "De vermelho, com um castelo de prata, aberto e iluminado de negro, assente num rochedo de sua cor, cercado de água, em ponta, e na torre do meio uma bandeira de prata carregada de cruz da Ordem de Cristo, hasteado de ouro e movente na fresta."

³ Dierick Ruiters. *Toortse der Zeevaart (Tocha da Navegação.)* 1ª ed.: Flisinga 1623. Reeditada por S. P. l'Honoré Naber, Haia 1913.

⁴ Ressel Gerritsz. *Beschrijving van de cust van Brasil om ende bij Pernambuco [Descrição da Costa do Brasil na região de Pernambuco]* Manuscrito holandês da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, publicado em tradução francesa de E. J. Bondam: "Journaux et nouvelles tirées de la bouche de marins hollandais et portugais de la navigation aux Antilles et sur les côtes du Brésil", no volume 29, 1907, páginas 98-179, dos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Este importante texto merece ser editado em tradução portuguesa.

⁵ Ver a esse respeito: MELLO, Evaldo Cabral de, *Olinda Restaurada, Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*, São Paulo 1975:227: "O Brasil era, aliás, falto de material de construção apropriado. A pedra de cantaria era rara e cara e tinha de ser importada do Reino ou tirada dos arrecifes e muito custo. Mas a argila e a madeira abundavam. A taipa dominava assim as técnicas de construção civil e militar. Não surpreende que a maioria das fortificações brasileiras fossem então de taipa, como o forte do Brum, o forte do Buraco, o das Três Pontas, o Ernesto, o das Cinco Pontas. O massapê da "zona da mata" empregado de mistura com a madeira constituía material bem precário: observa fonte holandesa que o forte dos Afogados era construído de uma "terra singular" que só faltava desmanchar-se quando chovia e que no verão endurecia como pedra".